



**Política de Segurança da
Informação para
parceiros, fornecedores
e terceiro**

	Política de Segurança da Informação	Versão: 01
		Julho 2026

1. Introdução e Finalidade

Este documento estabelece as diretrizes e os princípios fundamentais de segurança da informação que regem o relacionamento do Grupo Rodonaves com seus parceiros, fornecedores e terceiros. Nosso objetivo é assegurar a proteção das informações e dos ativos tecnológicos contra acessos não autorizados, uso indevido, modificação, destruição ou divulgação, garantindo a confidencialidade, integridade e disponibilidade.

A segurança da informação é um pilar estratégico para o Grupo Rodonaves e para a continuidade de nossas operações, e esperamos que nossos parceiros, fornecedores e terceiros compartilhem do mesmo compromisso.

2. Abrangência e Público-Alvo

Esta política se aplica a todas as empresas, pessoas físicas e jurídicas, que atuam como parceiros, fornecedores, prestadores de serviços, ou quaisquer terceiros que, de alguma forma, interagem com as informações, sistemas ou infraestrutura tecnológica do Grupo Rodonaves. A adesão a esta política é um requisito para a manutenção da relação comercial.

3. Princípios Fundamentais de Segurança da Informação

O Grupo Rodonaves adota e espera que seus parceiros observem os seguintes princípios:

Confidencialidade: As informações devem ser acessadas somente por pessoas, entidades ou processos autorizados, conforme as necessidades do negócio e a Lei.

Integridade: As informações devem ser precisas, completas e protegidas contra alterações não autorizadas, intencionais ou acidentais.

Disponibilidade: As informações e os ativos tecnológicos devem estar acessíveis e utilizáveis quando necessários pelas partes autorizadas.

Conformidade Legal e Regulamentar: Todas as atividades relacionadas ao tratamento de informações devem estar em estrita conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e as leis de propriedade intelectual.

Responsabilidade: Cada parte é responsável por suas ações e pelas consequências do uso indevido das informações e dos recursos tecnológicos.

Diretrizes de Segurança para Parceiros e Fornecedores

Para garantir a segurança da informação, o Grupo Rodonaves espera que seus parceiros e fornecedores observem as seguintes diretrizes:

	Política de Segurança da Informação	Versão: 01
		Julho 2026

3.1. Compromisso Contratual

Todos os contratos e acordos comerciais com o Grupo Rodonaves devem incluir cláusulas que assegurem a proteção das informações, a confidencialidade, e a adesão aos princípios e diretrizes de segurança da informação do Grupo Rodonaves, incluindo esta política. Em caso de informações confidenciais trocadas antes de um contrato formal, um Termo de Confidencialidade (NDA - Non-Disclosure Agreement) deverá ser assinado.

3.2. Comportamento Seguro e Conscientização

Os colaboradores dos parceiros e fornecedores que acessam informações ou sistemas do Grupo Rodonaves devem ser devidamente orientados e treinados sobre as práticas de segurança da informação.

É proibido o compartilhamento de credenciais de acesso concedidas pelo Grupo Rodonaves. Cada acesso deve ser pessoal e intransferível.

Os recursos tecnológicos disponibilizados ou acessados em função da parceria devem ser utilizados exclusivamente para as finalidades aprovadas e definidas pelo Grupo Rodonaves.

3.3. Gestão de Acessos

O acesso às informações e aos ambientes lógicos do Grupo Rodonaves será rigorosamente controlado, concedido apenas a indivíduos autorizados e pelo período estritamente necessário para a execução das atividades contratadas.

Os acessos deverão ser individualizados e monitorados.

3.4 Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Qualquer tratamento de dados pessoais realizado em nome ou em conjunto com o Grupo Rodonaves deve estar em total conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e outras regulamentações de proteção de dados aplicáveis.

Os parceiros devem implementar medidas técnicas e organizacionais de segurança da informação que sejam adequadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

	Política de Segurança da Informação	Versão: 01
		Julho 2026

A finalidade, necessidade e adequação no tratamento de dados pessoais devem ser estritamente observadas.

3.5. Tratamento e Classificação da Informação

Informações do Grupo Rodonaves, especialmente as confidenciais, não devem ser divulgadas, copiadas, armazenadas ou transportadas sem autorização expressa e canais seguros definidos.

O descarte de informações digitais e físicas relacionadas ao Grupo Rodonaves deve ser realizado de forma segura, conforme as diretrizes estabelecidas.

3.6. Reporte de Incidentes de Segurança

Qualquer evento ou incidente de segurança da informação que possa impactar as informações, sistemas ou infraestrutura do Grupo Rodonaves ou dos titulares de dados deve ser imediatamente comunicado ao canal designado pelo Grupo Rodonaves.

Parceiros e fornecedores devem possuir um plano de resposta a incidentes e cooperar plenamente com o Grupo Rodonaves na investigação e resolução de quaisquer incidentes que os envolvam.

3.7. Auditorias e Monitoramento

O Grupo Rodonaves reserva-se o direito de auditar ou solicitar evidências das medidas de segurança da informação implementadas pelos parceiros e fornecedores, a fim de verificar a conformidade com esta política e com as obrigações contratuais.

Todos os acessos às informações e sistemas do Grupo Rodonaves são passíveis de monitoramento para fins de segurança e conformidade.

4. Não Conformidade e Consequências

O descumprimento desta Política e das obrigações contratuais relacionadas à segurança da informação pode resultar em sanções contratuais, incluindo rescisão do contrato, e ações legais cabíveis, além de ser considerado um fator na avaliação de futuras parcerias.

5. Disposições Finais

	Política de Segurança da Informação	Versão: 01
		Julho 2026

Esta Política será revisada periodicamente para garantir sua adequação e efetividade. O Grupo Rodonaves reitera seu compromisso com a segurança da informação e agradece a colaboração de todos para a manutenção de um ambiente seguro e confiável.

6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

6. A - ISO/IEC 20.000 - Gerenciamento de Serviços de TI
7. B - ISO 27.001 - Sistema de Gestão Segurança da Informação
8. C - ISO 27.002 - Requisitos
9. D - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD